

VISITA DE ESTUDO A Associação Ser +Pessoa/ Santa Maria Da Feira

(Despacho n.º 6147/2019, de 4 de julho)¹

1. Local/locais de destino
Santa Maria da Feira
2. Período de deslocação
15/12/2021
3. Fundamentação
No âmbito da disciplina de Saúde, estamos a trabalhar a unidade "Cuidados na Saúde às Populações mais Vulneráveis". Neste sentido vamos realizar uma visita as instalações da Associação Ser + Pessoa com os seguintes objetivos: <ol style="list-style-type: none">1. Aumentarmos a base formativa qualificante dos formandos e identificar as noções básicas associadas ao conceito do Alcoolismo;2. Identificar as noções básicas associadas a problemática do Alcoolismo;3. Identificar as noções básicas associadas às questões éticas e legais associadas ao Alcoolismo.3. Identificar as noções básicas associadas às questões éticas e legais associadas a Violência; No âmbito das disciplinas de Físico-Química (módulo F5 - "Termodinâmica) e Biologia (módulo B3- "Hereditariedade"): <ol style="list-style-type: none">1. Promover a responsabilidade, o rigor, a autonomia, o sentido crítico, o sentido colaborativo e a curiosidade.
4. Acompanhantes responsáveis, tendo em conta os rácios previstos (no 1.º ciclo do ensino básico, 1 docente por cada 10 alunos; nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, 1 docente por cada 15 alunos)
Professora Ana Maria de Carvalho Simões
5. Turmas e alunos envolvidos
12.ºC1 (TAS)
6. Regime de avaliação dos alunos e do projeto (apenas a preencher no caso de visitas efetuadas no âmbito do financiamento do POCH)
De acordo com os critérios de avaliação da disciplina. Utilização dos seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none">✓ Observações✓ Trabalho de grupo/pares

¹«Visita de estudo», atividade curricular intencional e pedagogicamente planeada pelos docentes destinada à aquisição, desenvolvimento ou consolidação de aprendizagens, realizada fora do espaço escolar, tendo em vista alcançar as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, quando aplicável, no perfil profissional associado à respetiva qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações.

Nota prévia:

No planeamento e organização de visitas de estudo em território nacional deve observar-se o seguinte:

- a. Obter a autorização prévia do diretor da escola, até 15 dias antes da realização da visita;
- b. Obter o consentimento expresso do encarregado de educação;
- c. Respeitar as regras constantes da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e de transporte escolar;
- d. Garantir o cumprimento dos rácios seguintes:
 - I. Um educador ou professor por cada dez crianças ou alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
 - II. Um professor por cada quinze alunos no caso dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Cofinanciada por:

7. Plano de ocupação / propostas de atividades para os alunos não participantes na visita de estudo	

8. Plano de ocupação / propostas de atividades para os alunos cujos professores participam na visita de estudo	
Os alunos ficarão com uma actividade para realizar.	
9. O professor responsável pela visita de estudo (nome, categoria profissional)	Data
Ana Maria de Carvalho Simões, PQND	04/11/21
10. Despacho do diretor	Data
_____	_____



(Depois de preenchida e assinada, entregar até dia ___ de _____ de 20__ ao professor responsável, que procederá ao seu arquivo)

Eu, _____, encarregado(a) de educação do aluno(a) _____, nº ____, do ____.^o ano Turma ____, autorizo / não autorizo (riscar o que não interessa) a participar na **visita de estudo** a _____, no dia ___ de _____ de 20__, organizada pelo professor _____.

Caso não autorize o seu educando a participar fundamente essa opção:

Murça, ___ de _____ de 20__

 (Assinatura do Encarregado de Educação)

Cofinanciada por:

